

**Portaria nº 303/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25095P/IPAM.

**RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte à **MARIA SALOMÉ DA SILVA** (Companheira), C.P.F: 142.937.812-34, RG: 159245 SSP/SP, nascida em 15/07/1951, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **JOSÉ MAURÍCIO ALVES FERREIRA**, cargo: Gari, Classe A, Referência 3, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 110221, INATIVO/IPAM, falecido em 05/03/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I, §§ 1º e 3º, artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "c" e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 05/03/2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
**Diretor-Presidente**